



**LEI N° 2.153 DE 12 DE JULHO DE 2021**

*"Dispõe sobre a inclusão de parágrafos ao Art. 2º da Lei n° 2.151, de 08 de junho de 2021 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS"*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**  
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei n° 2.151, de 08 de junho de 2021 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos que se seguem.

**Artigo 2º** - O Artigo 2º, da Lei n° 2.151, de 08 de junho de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 2º - (...)*

*§1º - Os optantes pelo REFIS 2021, além do benefício previsto no caput deste artigo 2º, também poderão parcelar seus débitos para com o fisco municipal em até 12 (doze) meses, nas seguintes proporções:*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Número de Parcelas	Percentual de Desconto de Juros e Multa Moratória
2 a 4 parcelas	80% (oitenta por cento)
5 a 7 parcelas	60% (sessenta por cento)
8 a 10 parcelas	50% (cinquenta por cento)
11 a 12 parcelas	30% (trinta por cento)

§2º - Em optando pelo parcelamento, o atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas, seja qual for o motivo, implicará na perda do benefício, bem como no vencimento antecipado das demais parcelas, autorizando-se o ajuizamento ação executiva ou, se esta já estiver em curso, sua retomada nos próprios autos, tornando sem efeito o respectivo acordo, extinguindo o benefício, ocasionando a incidência, sobre a dívida restante, de todos os encargos legais, multa e juros proporcionalmente calculados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 12 de Julho de 2.021.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA